

PORTARIA Nº 376/2023

EMENTA: Homologa o resultado final da Seleção Pública Simplificada nº 05/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Comissão de Coordenação e Avaliação de Processo Seletivo Público Simplificado declara aprovados os candidatos devidamente inscritos na Seleção Simplificada em epígrafe, conforme a ordem de classificação constante de cada uma das tabelas em anexo:

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final da Seleção Pública Simplificada nº 05/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 3,854/2021, para atuar no serviço público municipal, e conforme os termos do Edital de Seleção Pública Simplificada nº 05/2022, e da Portaria Conjunta Nº 41, de 22 de dezembro de 2022, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 30 de janeiro de 2023.



Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá